



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora.

Fornecedor Registrado Ata nº. 026/2019 – **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA,**
cnpj: 01.840.707/0001-79. CONTATO (65) 3682-1010, ENDEREÇO: Av. da FEB, nº 2241
CEP: 78.115-000 – VÁRZEA GRANDE – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Maquina Motoniveladora nova, (ano de fabricação corrente), MARCA KOMATSU, Modelo GD655-5, motor diesel com redução de poluentes, potência líquida de no mínimo de 180HP, peso operacional mínimo de 18400 kg, cabine fechada com 02 portas laterais, equipada com ar condicionado, estrutura protetora Rops/Fops com certificado, Transmissão com 08 marchas a frente e 04 a ré, direção hidráulica, pneus com medidas mínimas de 17,5x25 12 lonas ou superior, lamina central com medidas de 4.300 mm (comprimento), equipado com equipamento ripper traseiro com 05 dentes instalados de fabrica, freios a disco banhados a óleo, equipado com Sistema de monitoramento e gerenciamento por satélite instalado de fabrica com serviço de monitoramento e gerenciamento com fornecimento de relatórios de consumo, falhas, localização e manutenções por no mínimo 05 anos. Garantia de 36 meses, fornecimento de catálogo de peças e de manutenção da máquina no ato de entrega. Entregue no município de Santo Antônio do Leste-MT.	1	685.000,00	685.000,00

Valor total dos itens: **RS 685.000,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2019.



e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Resultado do gabarito oficial: 28/06/2019

Aplicação da Avaliação Psicológica: 15/07/2019 a 17/07/2019

Resultado da Avaliação Psicológica: 22/07/2019

Convocação de Registro de Candidatura: 27/07/2019

Programa Eleitoral: 24/08/2019 a 30/09/2019

Eleições Unificadas: 06/10/2019

Publicação do Resultado das Eleições: 07/10/2019

Posse dos Conselheiros: 06/01/2020

III – Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Maio de 2019

Meirielly Marques Figueiredo Baltazar

Vice Presidente CDMCA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

to de homologação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora.

Fornecedor Registrado Ata nº. 026/2019 – **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA,**

cnpj: **01.840.707/0001-79.** CONTATO (65) 3682-1010, ENDEREÇO: Av. da FEB, nº 2241

CEP: 78.115-000 – VÁRZEA GRANDE – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Maquina Motoniveladora nova, (ano de fabricação corrente), MARCA KOMATSU, Modelo GD655-5, motor diesel com redução de poluentes, potência líquida de no mínimo de 180HP, peso operacional mínimo de 18400 kg, cabine fechada com 02 portas laterais, equipada com ar condicionado, estrutura protetora Rops/Fops com certificado, Transmissão com 08 marchas a frente e 04 a ré, direção hidráulica, pneus com medidas mínimas de 17,5x25 12 lonas ou superior, lamina central com medidas de 4.300 mm (comprimento), equipada com equipamento ripper traseiro com 05 dentes instalados de fabrica, freios a disco banhados a óleo, equipado com Sistema de monitoramento e gerenciamento por satélite instalado de fabrica com serviço de monitoramento e gerenciamento com fornecimento de relatórios de consumo, falhas, localização e manutenções por no mínimo 05 anos. Garantia de 36 meses, fornecimento de catálogo de peças e de manutenção da máquina no ato de entrega. Entregue no município de Santo Antônio do Leste-MT.	1	685.000,00	685.000,00

Valor total dos itens: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 259/2019.**

DE: 09 DE MAIO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o processo que figura como parte autora o Ministério Público Estadual de Mato Grosso Número: 1008089-71.2018.8.11.0037;

Considerando a Decisão expedida pela Excelentíssima Dr.ª Juíza de Direito Myrian Pavan Schenkel da 4ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste;

Considerando, o mandato de intimação de liminar e notificação, expedido pela Juíza Estadual;

Considerando, o poder dever do Gestor em cumprir integralmente o teor da decisão supra referida;

RESOLVE;

Art. 1º - Afastar a servidora VITÓRIA SANTOS FARIA, do cargo de Conselheira Tutelar até posterior decisão judicial.

Art. 2º - A servidoranão sofrerá prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE MAIO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 005/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2019/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços parafutura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na fabricação de artefatos de concreto.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 24 de maio de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.